Parâmetro ou indicador da aferição do equilíbrio econômico-financeiro;

Quadro de Atendimento

Ponto de controle	Situação	Demonstração no processo
Relatório da situação atual do serviço	Atendido	ETP (Seção 1) e EVTEF (Seção 4): ausência de estrutura municipal própria, demanda histórica e justificativa da concessão, com dados da PM e da PC de Palmitos.
Ato de autorização da autoridade competente	Atendido	Portaria de autorização para elaboração dos estudos, anexada aos autos (art. 5º, I, "c", da IN 22/2015).
Viabilidade jurídica	Atendido	Base legal indicada: Lei nº 14.133/2021, Lei nº 8.987/1995, CTB, Lei Municipal nº 3.307/2009, Decreto Municipal nº 123/2025 e IN nº TC-0022/2015.
Projeção detalhada da demanda	Atendido	Dados reais da PM (Ofício OF/PMSC/2026/61595) e estimativa da PC, com projeção de crescimento de 15% (EVTEF, Seção 4).
Projeção de custos e investimentos (CAPEX)	Atendido	CAPEX referencial em dois cenários: R$ 39.000,00 (já possui estrutura) e R$ 575.000,00 (não possui estrutura) – EVTEF Seção 6 e Anexo I.
Discriminação dos custos e despesas estimados (OPEX)	Atendido	OPEX detalhado item a item em dois cenários, com fontes de referência (CCT, ANP-SC, pesquisas de mercado) – EVTEF Seção 7 e Anexo I.
Projeção de receitas operacionais	Atendido	Receita bruta anual estimada de R$ 132.250,81, com memória de cálculo por tipo de veículo – EVTEF Seção 8 e Anexo I.
Planilhas e memórias econômico-financeiras	Atendido	Anexo I: memória de receita, CAPEX, OPEX e fluxo de caixa, em dois cenários operacionais.
Definição do indicador de equilíbrio econômico-financeiro	Atendido	IGP-M, conforme art. 7º do Decreto Municipal nº 123/2025 (EVTEF, Seção 8; EVF, Seção 5).
Tratamento e matriz de riscos	Atendido	Anexo II: 17 riscos identificados, com alocação, impactos, medidas de mitigação/compensação e hipóteses de reequilíbrio.
Indicadores e desempenho	Atendido	Indicadores de tempo de resposta (30 min), disponibilidade 24h e capacidade mínima do pátio (100 veículos), conforme Decreto Municipal nº 123/2025, incorporados ao ETP e ao Termo de Referência.
Parâmetro de equilíbrio econômico-financeiro	Atendido	Equação referencial composta por receita bruta, tarifas, demanda, OPEX, CAPEX, outorga e matriz de riscos, testada em cenários de sensibilidade (EVTEF, Seção 12).
Análise de sensibilidade / cenários	Atendido	Cenários conservador, base e otimista aplicados ao modelo economicamente viável (EVTEF, Seção 12).
Minuta do edital e do contrato	Em elaboração	A ser finalizada com base nas diretrizes deste EVTEF, do ETP e do Termo de Referência, antes do encaminhamento ao TCE/SC.
Impacto orçamentário para o Município	Atendido	Não há contraprestação pecuniária direta; remuneração exclusivamente tarifária, com repasse de referência de 13,42% ao Município, acima do piso de 10% do Decreto nº 123/2025 (EVTEF, Seções 10 e 13).
Encaminhamento ao Tribunal de Contas (prazo mínimo)	Pendente de execução	Cronograma a observar o prazo mínimo de 60 dias de antecedência da publicação do edital (art. 7º da IN 22/2015).

GIOVANA GIACOMOLLI:01483053938

Assinado de forma digital por GIOVANA GIACOMOLLI:01483053938
Dados: 2026.08.18 08:42:51 -03'00'